



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE**

RESOLUÇÃO N.º 02, DE 28 DE JUNHO DE 1995

Prorroga o mandato dos membros das
Câmaras Técnicas Permanentes do
CONAMA

O CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE - CONAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, regulamentada pelo Decreto nº 99.274, de 06 de junho de 1990, alterado pelo Decreto nº 1.205, de 1º de agosto de 1994 e seu Anexo I, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, e

Considerando a necessidade de estabelecer o Calendário de Reuniões Ordinárias do CONAMA para o exercício do ano de 1995, resolve:

Art. 1º Instituir o Calendário de Reuniões Ordinárias do CONAMA, para o exercício de 1995, de acordo com as seguintes datas.

- XLI Reunião Ordinária - 16/08/95 - Quarta-feira
- XLII Reunião Ordinária - 04/10/95 - Quarta-feira
- XLIII Reunião Ordinária - 08/11/95 - Quarta-feira
- XLIV Reunião Ordinária - 13/12/95 - Quarta-feira

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Resolução/conama/nº 35, de 07 de dezembro de 1994.

MANOEL MAGALHÃES DE MELLO NETTO
Secretário Executivo Substituto

GUSTAVO KRAUSE
Presidente

Esse texto não substitui o publicado na Publicação DOU nº 194, de 09/10/1995, pág. 15837